



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.512, de 14 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL INDUSTRIAL –CMI, CONFORME A LEI Nº 822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Industrial – **CMI**, os seguintes membros:

- a) Engenheira **Regina Alexandra Fernandes**
- b) Advogado **Sr. Francisco José Vitório de Lima**
- c) Contador **Sr. Lavério Russo Junior**
- d) Administrador de Empresas **Sr. Zenilton José da Rocha**
- e) Representante indicado pelo Legislativo Municipal, **Sr. Paulo César de Camargo**.

Art. 2º O mandato dos membros do **CMI** terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º O **CMI**, a partir de sua nomeação terá prazo de 15 dias para eleição de seu Presidente.

Art. 4º Os trabalhos desempenhados pelos membros do **CMI** não serão remunerados, considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 14/02/13

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos